



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio Marcos Barreto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3
Poder Legislativo.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2213/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de maio de 2016, **SIMONE CRISTINA ROCHA SILVA** - Matrícula nº 78750, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2214/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de maio de 2016, **ANGELA BARRETO SANTOS** - Matrícula nº 96925, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2215/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de maio de 2016, **PATRICIA LOPES DE LIMA** - Matrícula nº 78716, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2216/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de maio de 2016, **DAYANA ROSA MACHADO PAIM** - Matrícula nº 78315, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2217/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de maio de 2016, **VANESSA DE ARAUJO SILVA DA LUZ DA ROCHA** - Matrícula nº 78717, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2218/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de maio de 2016, **JULIO CESAR DOS SANTOS E SILVA** - Matrícula nº 77249, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2219/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 17 de maio de 2016, **RODRIGO ANTONIO PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 78718, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria

Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2220/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2016, **BRUNO VALE- RIO FERREIRA BRAIR** - Matrícula nº 78719, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2221/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2016, **VILMA DOS SANTOS CAMPOS** - Matrícula nº 73712, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2222/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de maio de 2016, **GERSON NUNES DE SOUZA** - Matrícula nº 78720, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2462/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 19 de maio de 2016, GLORIA RE-

GINA DE AZEVEDO MARTINS - Matrícula nº 87784, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Promoção Social, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2465/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2016, GLORIA REGINA DE AZEVEDO MARTINS - Matrícula nº 87784, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Promoção Social, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2468/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DELEGAR, atribuições conforme Decreto nº 7641/2011, Decreto Federal 6.170/2007 e da Portaria Interministerial 127/2008 e nos termos do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, inclusive para movimentação de recursos financeiros, ordenar despesas exclusivamente no tocante aos contratos cuja fonte de recursos seja vinculada à contratos de repasses e convênios de sua respectiva Secretaria, ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, ROBISON AMARO SANTOS, matrícula nº 98885, relativas às suas Unidades Gestoras e tendo o pagamento devidamente autorizado pelo SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA RECEITA PÚBLICA, ALEXANDRE LOPES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 90905.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO Nº. 6491/2015

1 – A luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 029/2015, para a aquisição de materiais de construção civil, para ser aplicado em pequenas intervenções de praças, logradouros e áreas públicas, no valor de R\$ 2.619.553,84 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

2 – Publique-se;

3 - A SEMFAP para emissão da nota de empenho;

4 – A PGM para lavratura do contrato.

São João de Meriti, 11 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15859/2015

Tomada de preços nº 01/2016–Contratação de empresa especializada para realizar obra de Reforma dos Sanitários do 2º e 3º pavimentos do Prédio da Prefeitura do Município de São João de Meriti-RJ

Realização: 29/06/2016 às 10:30 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinícius Nogueira Leite. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15861/2015

Tomada de Preços nº 02/2016– Contratação de empresa especializada para execução de obra de reparo na cobertura ,reforma do arquivo do 5º pavimento e pintura das caixas de escadas do prédio sede da Prefeitura do município de [São João de Meriti – RJ.

Realização: 29/06/2016 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinícius Nogueira Leite – Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1793, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. ROGÉRIO SANCHEZ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua

publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1794, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. FELIPE EDUARDO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1795, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. MARCELO MENDES AFFONSO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1796, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1797, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. JOSÉ MARCOS MACHADO DE JESUS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1798, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. VALDIR SOARES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1799, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. SÉRGIO AMÉRICO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1800, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. NILSON FERNANDES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1801, DE 24 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: OTO FILHO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. EVANDRO LUIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1802, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo.”

Autor: Carlos Roberto Rodrigues - Bebeto

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao Sr. ANSELMO PEREIRA PEIXOTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes Giovani Leite de Abreu
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz Aldilas Hungria Toledo
1º Secretário 2º Secretário

